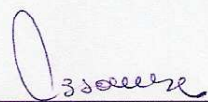


**APROVADO**  
EM SESSÃO 23/06/09  
33000000

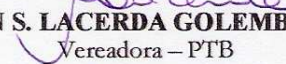
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>454</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>43<sup>o</sup></u> , em <u>23/06/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>294/2009</u>
Horas: <u>21:20</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
_____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando a construção de uma Sala de Convivência nas dependências do Pronto Socorro Municipal, dotada com banheiros masculino e feminino, para os servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de junho de 2009.

  
**Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB**  
Vereadora – PTB  
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

As atividades desenvolvidas dentro de uma unidade de saúde de emergência, são extremamente cansativos e estressantes e na maioria das vezes os funcionários não têm um espaço reservado para que eles possam relaxar, aliviar suas tensões vivenciadas e adquiridas pelo trabalho, pelo que acreditamos, ser altamente positiva a construção dessa sala, onde o trabalhador da saúde possa ter seu recinto próprio para um momento de descanso.

Assim sendo, formulamos esse documento indicatório, em atenção ao pedido de muitos barra-garcenses, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretários, no pronto atendimento desse nosso pleito.

  
**Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB**

Vereadora - PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social